

## **ATA 10/2025 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, nas dependências da Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa – LAPAPREVI, sito a Rua Tenente Henrique dos Santos, nº 408, Bairro Centro, neste Município, de acordo com a Resolução nº 01 do Conselho de Administração, data de 17 de março de 2021, foi realizada a reunião mensal do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Lapa – LAPAPREVI, na ocasião estavam presentes os membros Altair Euko Diretor Presidente, Sabrina Ferreira Diretora financeira e Vilson Martins de Souza Diretor de Previdência, para registrar as movimentações ocorridas no presente mês, como segue: **1 - REUNIÃO DO DIA 03/10/2025: I - Análise para investimentos, do valor de R\$ 1.324.120,82**, repassados pelo Município de Contribuições dos Servidores e parte patronal, na conta do Banco do Brasil, 7.440-3. No dia anterior a Diretora Financeira Sabrina repassou aos membros do Comitê, sobre a disponibilidade do referido valor e assim o Diretor Presidente Altair repassou a informação à Assessoria de Investimentos AMX Consultoria, e na data de hoje chegou o relatório com a análise dos melhores fundos de investimentos vindas da assessoria. **II – Decisão de investimentos**, após a análise do relatório anexo, na data de hoje foi acatado pelos membros do Comitê a indicação das alocações, como segue: **A) Aplicar R\$ 646.182,66**, no fundo BB INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA – CNPJ 02.296.928/0001-90, fundo enquadrado pela resolução CMN 4.963/21 no artigo 7º, inciso III, alínea “a”; **B) Aplicar R\$ 341.544,76**, no fundo CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP - CNPJ 11.061.217/0001-28, fundo enquadrado pela resolução CMN 4.963/21 no artigo 7º, Inciso I, “b”; **C) Aplicar R\$ 341.544,76**, no fundo CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO LP – CNPJ 30.036.235/0001-02 que é um fundo enquadrado pela resolução CMN 4.963/21 no artigo 10º, inciso I. **2 - REUNIÃO DO DIA 03/10/2025: I - Análise para investimentos, valor de R\$ 573.400,05**, repassados pelo Município de Contribuições dos Servidores e parte patronal, na conta da Caixa Econômica Federal, 24-5, tais valores são do Fundo Financeiro e aplicados num único Fundo de Investimentos com liquidez diária (D-1), pois seu resgate tem que ser imediato sendo utilizado mensalmente para cobertura da folha de pagamento. Sendo assim, o referido valor alocado no CAIXA FI BRASIL IRF-M 1. Nada mais havendo, após a anexação dos documentos pertinentes, transcrevemos a presente ata que vai assinada por todos os membros do Comitê de Investimentos.

Altair Euko  
Diretor Presidente

Sabrina Ferreira  
Diretora Financeira

Vilson Martins de Souza  
Diretor de Previdência